



ACT ALTICE Portugal

Decorreu no passado dia 14 de Dezembro a última reunião do processo de revisão do ACT.

Da parte de todos os Sindicatos esteve no final uma contraproposta que previa um aumento nos vencimentos base de €15 a 1 de Novembro de 2021 ou €20 a 1 de Janeiro 2022 para todos os trabalhadores, e a fixação de €770 como salário mínimo nas empresas contidas no ACT, bem como um acréscimo para €8,40 do subsídio de almoço, e onde se mantinham todas as outras reivindicações anteriores.

A comissão negociadora das Empresas abrangidas pelo ACT havia apresentado, no início desta sessão negocial, uma contraproposta de acréscimo em €15 com efeitos a 1 de Janeiro de 2022, para todos os trabalhadores no activo e actualização na Tabela Salarial, vindo assim a serem abrangidos também os trabalhadores que estejam na condição de suspensão de actividade ou pré-reforma, e em que os contratos prevejam aumentos iguais aos trabalhadores no activo.

Propuseram também, as Empresas, que o salário mínimo fosse fixado em €760, bem como houvesse em 2022 evoluções profissionais, em progressões e promoções, em número de 150, que, já no terminus da reunião, acabaram por aceitar uma proposta sindical que elevava esse número para 200, em que seria tida em atenção 50 trabalhadores sem movimentações ascensionais há mais de três anos.

As Empresas aceitaram que se mantivesse o pagamento em dobro para os trabalhadores que se vieram a reformar até 31 de Dezembro de 2023, tendo igual procedimento para com o prémio de antiguidade para os trabalhadores oriundos da ex-Marconi.

Também aceitam as Empresas que se mantenham as actuais condições do Plano de Saúde Clássico até 31 de Dezembro de 2022.

Com a criação do nível 6 em todas as categorias profissionais, na passagem do actual 5º nível para esse outro a criar, haverá um acréscimo no vencimento base de 5%, após as actualizações salariais fruto da actual revisão do ACT.

POSIÇÃO DOS SINDICATOS SIGNATÁRIOS

Após análise de todas as últimas posições das partes (Sindicatos e Empresas da ALTICE Portugal), os Sindicatos que assinam este comunicado conjunto concluíram:

- houve durante todo o processo negocial, com 7 sessões, uma aproximação virtuosa das partes, não só nos valores oferecidos e reivindicados, bem como na abrangência, no final aceite pelas Empresas, que vai envolver todos os trabalhadores, e em acréscimo salarial igual;
- não há perdas de direitos pelos trabalhadores;



- as Empresas aceitaram, para no decorrer do próximo trimestre, estudar conjuntamente com as organizações sindicais, o actual modelo de avaliação de desempenho e a sua conexão com o modelo de carreiras, por forma a proporcionar uma revalorização harmoniosa a ter pelos trabalhadores;
- todos os movimentos de evolução profissional ocorrerão durante o primeiro semestre de 2022;
- equacionado o possível recurso à DGERT, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com a suscitação de um processo de conciliação, concluiu-se, que dado o papel de mero intermediário do Departamento ministerial, que apenas senta e ouve as posições das partes em conflito, sem capacidade impositora, e que das Empresas da ALTICE abrangidas pelo ACT, dado todo o decorrer das posições reflectidas à mesa das negociações, não seria expectável que alterassem a contraproposta final já transmitida;
- tendo por experiência vivenciada em finais de 2019, princípios de 2020, em que os trabalhadores da ALTICE viram “voar” um valor superior a 4M€, em compensação salarial e aumentos remuneratórios, pela demora em chegar a acordo com as Empresas do ACT;
- tendo em consideração que os aumentos se vão repercutir na Tabela Salarial a publicar em BTE;
- não é o Acordo que os Sindicatos ambicionavam, e os trabalhadores bem mereciam, mas é uma revisão minimamente aceitável, nas circunstâncias actuais, e repete-se, sem perdas de direitos por parte dos trabalhadores.

Por tudo o atrás referenciado, os Sindicatos signatários acordaram transmitir às Empresas da ALTICE Portugal envolvidas pelo ACT que estão disponíveis para formalizarem, assinando a actual revisão, e aceitando a última contraproposta vertida na 7ª reunião de negociações, e que atrás descrevemos.

Continuaremos a pugnar por melhorias para quem trabalha

Estaremos atentos e vigilantes ao cumprimento do acordado

Lisboa, 20 de Dezembro de 2022.